

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022

Conteúdo

| | |
|--|----|
| Relatório da administração | 3 |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 5 |
| Balancos patrimoniais | 9 |
| Demonstrações do resultado | 10 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 11 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 12 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 13 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 14 |

Relatório da administração

1. Mensagem da administração

A administração da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio de energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas pela Linha de Transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, Linha de Transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV e Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV.

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP da Companhia para o ciclo 2022-2023 foi de R\$ 57.725 mil, um incremento de 11,73% quando comparada com a RAP para o ciclo 2021-2022 foi de R\$ 51.664 mil, decorrente do reajuste da inflação (IPCA).

(b) Pagamento de dividendos

No exercício de 2022 a Companhia pagou o montante de R\$ 16.795 mil para a Celeo Redes Brasil S.A. referente aos dividendos apurados sobre os exercícios anteriores.

(c) Pagamento de debêntures

Em maio de 2022, a Companhia efetuou o pagamento das debêntures no valor de R\$ 7.833 mil de principal e R\$ 23.805 mil de juros.

(d) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão nos exercícios de 2022 e 2021 foi de 99,96% e 100%, respectivamente.

(e) Reforço nas instalações

Em 25 de agosto de 2022 houve a entrada comercial do reforço na subestação Santa Luzia II com objetivo de instalar um módulo de conexão de transformador de potência em 138 KV.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Conselho Fiscal

O Conselho fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberações dos acionistas, conforme previsto em lei. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

(b) Diretoria

A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Brilhante Transmissora de Energia S.A

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente

Veja as Notas 6.2, 11 e 17 das demonstrações financeiras

| Principais assuntos de auditoria | Como auditoria endereçou esse assunto |
|---|--|
| <p>Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.</p> <p>De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto.</p> <p>A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;(ii) a verificação, com o auxílio de nossos especialistas de Finanças Corporativas, se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados.(iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.</p> |

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

| | Nota | 2022 | 2021 |
|--|--------|----------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 83 | 11.199 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 | 29.492 | 25.083 |
| Concessionárias e permissionárias | 10 | 6.585 | 6.303 |
| Ativo de contrato | 11 | 52.450 | 49.193 |
| Outros ativos | | 2.439 | 5.306 |
| Total do ativo circulante | | 91.049 | 97.084 |
| Ativo de contrato | 11 | 406.043 | 406.581 |
| Total do realizável a longo prazo | | 406.043 | 406.581 |
| Imobilizado e Intangível | | 4.321 | 4.319 |
| Total do imobilizado + intangível | | 4.321 | 4.319 |
| Total do ativo não circulante | | 410.364 | 410.900 |
| Total do ativo | | 501.413 | 507.984 |
| Fornecedores | | 615 | 873 |
| Debêntures | 12 | 163.879 | 172.041 |
| Salários e encargos a pagar | | 300 | 552 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 1.991 | 2.075 |
| Pis e Cofins diferidos | 13 | 1.914 | 1.796 |
| Dividendos a pagar | 23 (c) | 8.001 | 8.397 |
| Encargos setoriais | | 2.432 | 2.492 |
| Outros passivos | | 2.422 | 918 |
| Total do passivo circulante | | 181.554 | 189.144 |
| Pis e Cofins diferidos | 13 | 15.104 | 14.840 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 14 | 15.167 | 14.860 |
| Total do passivo não circulante | | 30.271 | 29.700 |
| Total dos passivos | | 211.825 | 218.844 |
| Capital social | 16 (a) | 266.463 | 266.463 |
| Reserva de lucros | 16 (b) | 23.125 | 22.677 |
| Total do patrimônio líquido | | 289.588 | 289.140 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 501.413 | 507.984 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

| | Nota | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------------|-----------------|
| Receita operacional líquida | 17 | 61.555 | 43.769 |
| Pessoal | | (2.973) | (2.909) |
| Material | | (417) | (1.960) |
| Serviços de terceiros | 19 (a) | (7.197) | (4.162) |
| Custo de construção | 18 | (6.461) | - |
| Outros | 20 | (3.331) | (1.349) |
| Custos operacionais | | (20.379) | (10.380) |
| Lucro bruto | | 41.176 | 33.389 |
| Pessoal | | (175) | (111) |
| Serviços de terceiros | 19 (b) | (460) | (879) |
| Outros | | (152) | (144) |
| Despesas operacionais | | (787) | (1.134) |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras | | 40.389 | 32.255 |
| Receitas financeiras | | 3.939 | 1.624 |
| Despesas financeiras | | (23.958) | (14.107) |
| Resultado financeiro | 21 | (20.019) | (12.483) |
| Resultado antes dos impostos | | 20.370 | 19.772 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (3.217) | (2.261) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | (307) | 167 |
| Imposto de renda e contribuição social | 22 | (3.524) | (2.094) |
| Lucro líquido do exercício | | 16.846 | 17.678 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

| | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 16.846 | 17.678 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total do exercício | 16.846 | 17.678 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

| | Nota | Capital Social | Reservas de lucros | | | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|--------|----------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| | | | Legal | Reserva Retenção Lucros | Dividendo adicional proposto | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | | 230.600 | 13.396 | - | 7.829 | - | 251.825 |
| Pagamento de dividendos adicionais propostos | 16 (c) | - | - | - | (7.829) | - | (7.829) |
| Aumento de capital via incorporação da Brilhante II | 16 (a) | 35.863 | - | - | - | - | 35.863 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 17.678 | 17.678 |
| Reserva legal | 16 (b) | - | 884 | - | - | (884) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 16 (d) | - | - | - | - | (8.397) | (8.397) |
| Reserva de retenção de lucros | 16 (b) | - | - | 8.397 | - | (8.397) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 266.463 | 14.280 | 8.397 | - | - | 289.140 |
| Pagamento de dividendos adicionais propostos | 16 (c) | - | - | (8.397) | - | - | (8.397) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 16.846 | 16.846 |
| Reserva legal | 16 (b) | - | 842 | - | - | (842) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 16 (d) | - | - | - | - | (8.002) | (8.002) |
| Reserva de retenção de lucros | 16 (b) | - | - | 8.002 | - | (8.002) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 266.463 | 15.122 | 8.002 | - | - | 289.588 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

| | Nota | 2022 | 2021 |
|--|----------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 16.846 | 17.678 |
| Ajustes para: | | | |
| - Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 307 | (167) |
| - Pis e Cofins diferidos | | 301 | (902) |
| - Juros e correção monetária sobre financiamento e debentures | 12 | 23.476 | 13.651 |
| - Ativo de contrato - remuneração | 11 | (43.868) | (37.471) |
| | | (2.938) | (7.211) |
| Variações em: | | | |
| - Títulos e valores mobiliários | | (4.409) | (21.979) |
| - Concessionárias e permissionárias | | (283) | 768 |
| - Ativo de contrato | 11 | 41.149 | 43.110 |
| - Impostos e contribuições a recuperar | | - | 334 |
| - Outros ativos | | 2.949 | (2.715) |
| - Fornecedores | | (258) | (132) |
| - Salários a pagar | | (252) | 552 |
| - Impostos e contribuições a recolher | | 2.157 | (107) |
| - Encargos setoriais | | (59) | (301) |
| - Outros passivos | | 1.504 | 700 |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | 39.560 | 13.019 |
| Impostos pagos sobre receita tributável | | (2.241) | (321) |
| Debêntures - pagamento de juros | 12 | (23.805) | (12.118) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | | 13.514 | 580 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Caixa e equivalente de caixa - incorporação Brilhante II | | - | 2.249 |
| Títulos e valores mobiliários | | - | 4 |
| Imobilizado e intangível | | (2) | 2 |
| Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento | | (2) | 2.255 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamento de dividendos | 23 (c) | (16.795) | (7.829) |
| Debentures - pagamento de principal | 12 | (7.833) | (18.495) |
| Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento | | (24.628) | (26.324) |
| Redução líquida em caixa e equivalente de caixa | | (11.116) | (23.489) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 11.199 | 34.688 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 8 | 83 | 11.199 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Nota | | Página |
|--------------------------------------|--|--------|
| Base de preparação | | |
| 1. | Contexto operacional | 15 |
| 2. | Base de preparação | 17 |
| 3. | Moeda funcional e moeda de apresentação | 18 |
| 4. | Uso de estimativas e julgamentos | 18 |
| Políticas contábeis | | |
| 5. | Base de mensuração | 18 |
| 6. | Principais políticas contábeis | 18 |
| 7. | Novas normas e interpretações ainda não efetivas | 27 |
| Ativos | | |
| 8. | Caixa e equivalentes de caixa | 27 |
| 9. | Títulos e valores mobiliários | 27 |
| 10. | Concessionárias e permissionárias | 28 |
| 11. | Ativo de contrato | 28 |
| Passivos e Patrimônio Líquido | | |
| 12. | Debêntures | 28 |
| 13. | PIS e COFINS diferidos | 30 |
| 14. | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 30 |
| 15. | Provisão e passivos contingente | 30 |
| 16. | Patrimônio líquido | 32 |
| Desempenho do ano | | |
| 17. | Receita operacional líquida | 33 |
| 18. | Custo de construção | 33 |
| 19. | Serviços de terceiros | 34 |
| 20. | Outros custos | 34 |
| 21. | Resultado financeiro | 35 |
| Tributos | | |
| 22. | Imposto de renda e contribuição social | 35 |
| Outras informações | | |
| 23. | Transações com partes relacionadas | 35 |
| 24. | Gestão de riscos financeiros | 36 |
| 25. | Cobertura de seguros | 38 |
| 26. | Eventos subsequentes | 38 |

1 Contexto operacional

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. “Celeo Redes” (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. “Cobra Brasil” (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.).

No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R\$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão - Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R\$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 90.505 (R\$ 92.060 em 31 de dezembro de 2021), devido principalmente a transferência do saldo das debêntures do não circulante para o circulante, cujo vencimento se dará em dezembro de 2023. A administração da Companhia tem como objetivo uma nova postergação ou o refinanciamento dessa dívida, a depender dos estudos que estão sendo conduzidos pela administração da Companhia. De todo modo, o entendimento da administração é que a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo, pois os acionistas oferecem suporte financeiro, quando necessário, para a companhia.

(a) Alteração de controle acionário

Em 28 de maio de 2021, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela ANEEL, ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista Celeo Redes, controlador em conjunto da Companhia com 50% de participação, adquiriu os 50% de participação que pertenciam ao Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A, se tornando o controlador com 100% de participação.

(b) Reestruturação societária

Em 30 de dezembro de 2021, após aprovação da transação pela ANEEL ocorreu a incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A. (“Brilhante II”) pela Companhia. A operação culminou na transferência da concessão regida pelo Contrato de Concessão nº 21/2012-ANEEL, juntamente com todos os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos referentes ao contrato.

Os ativos e passivos incorporados estão detalhados a seguir.

| | |
|--|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.249 |
| Títulos e valores mobiliários | 3.104 |
| Concessionárias e permissionárias | 410 |
| Ativo de contrato | 32.345 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 79 |
| Outros ativos | 146 |
| Total do ativos incorporados | 38.333 |
| Fornecedores | 106 |
| Impostos e contribuições a recolher | 110 |
| PIS e COFINS diferidos | 1.181 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 984 |
| Outros passivos | 89 |
| Total do passivos incorporados | 2.470 |
| Patrimônio líquido incorporado | 35.863 |

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão N° 08/2009 (“Contrato”) tem como objetivo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, compostas pelas: (i) linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na subestação Chapadão e término na subestação Imbirussu; (ii) linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia; (iii) linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na subestação Sidrolândia e término na subestação Anastácio; (iv) subestação Sidrolândia em 230 kV; (v) subestação Rio Brilhante em 230 kV; (vi) subestação Ivinhema em 230 kV; (vii) subestação Campo Grande II; (viii) Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O Contrato de concessão foi assinado no dia 27 de abril de 2009 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 27 de abril de 2039. A Companhia entrou em operação comercial parcial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010 e posteriormente em 27 de agosto de 2012.

Em 08 de abril de 2016 a Companhia assinou o Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A, que consiste na doação dos equipamentos que compõem as entradas da linha 230kv na subestação Campo Grande II e o trecho de transmissão (instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes, bem como dos respectivos termos de garantia. AS instalações e sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Companhia em 20 de abril de 2017, no montante de R\$ 6.718 de acordo com a Nota Técnica nº 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R\$ 673.

O Contrato de concessão da anteriormente denominada Brilhante II foi assinado no dia 27 de agosto de 2012 e tem vigência de 30 anos, com seu vencimento no dia 27 de agosto de 2042. A Companhia entrou em operação comercial em 27 de agosto de 2014.

A ANEEL revisará a Receita Anual Permitida ("RAP") da Companhia, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia e da Brilhante II ocorreu no ciclo 2014-2015 e 2018-2019 respectivamente. A RAP da Companhia é ajustada em cada ciclo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

1.2 Reforço

Em 25 de agosto de 2022 houve a entrada comercial do reforço na subestação Santa Luzia II com objetivo de instalar um módulo de conexão de transformador de potência em 138 KV. A RAP estipulada para este reforço

1.3 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória nº 3.067, de 13 de julho de 2022, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2022-2023 em R\$ 57.725 (R\$ 56.599 para o ciclo 2021-2022). Um aumento aproximado de 8,07%, decorrente do reajuste do IPCA.

1.4 Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL procede a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu nos ciclos 2014-2015 e 2018-2019, respectivamente. As próximas revisões tem a previsão de ocorrerem nos ciclos 2024-2025 e 2023-2024.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 25 de abril de 2023.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.2), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 6.5). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

6.1 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

- i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

6.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL).

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.5 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos

A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas.

As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa.

Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possui provisão para PEC.

6.7 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); (ii) IFRS 17 Contratos de Seguros; (iii) Definição de estimativa contábil (Alterações CPC 23); (iv) Divulgação de políticas contábeis (Alterações CPC 26); e (v) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações CPC 32).

Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

8 Caixa e equivalentes de caixa

| | | 2022 | 2021 |
|--------------------------|-----|------|--------|
| Caixa e bancos | | 83 | 102 |
| Operações compromissadas | (a) | - | 4.427 |
| CDB | (b) | - | 6.624 |
| Fundo de investimento | | - | 46 |
| | | 83 | 11.199 |

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atrelados ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander com uma taxa média de indexação de 56%.
- (b) A companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Itaú. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,50% com vencimento entre fevereiro e março de 2022.

A redução observada no exercício refere-se aos resgates para cumprir as suas obrigações de curto prazo e para o pagamento de dividendos para a sua controladora.

9 Títulos e valores mobiliários

| | | 2022 | 2021 |
|-----------------------|-----|--------|--------|
| CDB - Banco Santander | (a) | 29.492 | 23.378 |
| CDB - Banco Itaú | | - | 1.705 |
| | | 29.492 | 25.083 |

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 101,15% em 2022 (100,11% em 2021) do DI com vencimento entre agosto de 2023 e janeiro de 2024.

10 Concessionárias e permissionárias

| | 2022 | 2021 |
|-------------------|--------------|--------------|
| A vencer | 6.301 | 5.312 |
| Até 12 meses | 243 | 508 |
| Acima de 12 meses | 41 | 483 |
| | 6.585 | 6.303 |

11 Ativo de contrato

| | | 2022 | 2021 |
|--|-----|----------------|----------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 | | | |
| | | 455.774 | 429.068 |
| Incorporação Brilhante II - Saldo incorporado | (a) | - | 31.676 |
| Incorporação Brilhante II - Remuneração do ativo de contrato | (a) | - | 4.576 |
| Incorporação Brilhante II - Recebimentos | (a) | - | (3.907) |
| Receita de construção | (b) | 7.889 | - |
| Remuneração do ativo de contrato | | 43.160 | 37.471 |
| Impacto da entrada em operação | | 708 | - |
| Recebimentos | | (49.038) | (43.110) |
| | | 458.493 | 455.774 |
| Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | | | |
| | | 458.493 | 455.774 |

(a) Conforme nota explicativa 1 (b).

(b) Conforme nota explicativa 1.2.

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

| | 2022 | 2021 |
|----------------|----------------|----------------|
| Circulante | 52.450 | 49.193 |
| Não circulante | 406.043 | 406.581 |
| | 458.493 | 455.774 |

12 Debêntures

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 | | |
| | 172.041 | 189.003 |
| Juros | 23.205 | 12.360 |
| Apropriação de custo de transação | 271 | 1.291 |
| Amortização - principal | (7.833) | (18.495) |
| Amortização - juros | (23.805) | (12.118) |
| | 163.879 | 172.041 |
| Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | | |
| | 163.879 | 172.041 |

Em 26 de junho de 2020 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, destinadas exclusivamente para a liquidação antecipada de dívida contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo contrato de financiamento foi assinado em 29 de junho de 2010. O valor total da emissão foi de R\$ 200.000, com integralização do valor total em 02 de julho de 2020. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures e pagamento dos juros remuneratórios é mensal, com o primeiro pagamento realizado em 26 de julho de 2020.

Em 22 de junho de 2022 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (i) a prorrogação da data de vencimento das Debêntures de 26 de junho de 2022 para 15 de dezembro de 2023; (ii) a alteração da sobretaxa (spread) dos juros remuneratórios de 2,55% ao ano para 1,40% ao ano; (iii) a alteração da periodicidade de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, com a prorrogação da parcela restante, a ser amortizada em uma única parcela, em 15 de dezembro de 2023; e (iv) a alteração da periodicidade de pagamento dos juros remuneratórios de mensal para semestral, ocorrendo o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022.

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) não pagamento do valor nominal, do juros e quaisquer outras obrigações pecuniárias, pela emissora, nas datas de vencimento previstas na escritura; (b) extinção da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão; (c) transformação da emissora em outro tipo societário; (d) suspensão por prazo superior a 30 dias, do contrato de concessão e/ou contrato de concessão Brilhante II; (e) redução de capital social da Emissora, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, sem a prévia autorização dos debenturistas (exceto para a absorção dos prejuízos e/ou pela redução de capital social da emissora no valor individual ou agregado de até o valor da escritura); (f) a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM. Em 31 de dezembro de 2022, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures foram cumpridas pela Companhia.

13 PIS e COFINS diferidos

| | 2022 | 2021 |
|--------|---------------|---------------|
| PIS | 3.031 | 2.963 |
| COFINS | 13.987 | 13.673 |
| | 17.018 | 16.636 |

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

| | 2022 | 2021 |
|----------------|---------------|---------------|
| Circulante | 1.914 | 1.796 |
| Não circulante | 15.104 | 14.840 |
| | 17.018 | 16.636 |

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos

| | 2022 | 2021 |
|---------------------|---------------|---------------|
| Imposto de renda | 11.167 | 10.941 |
| Contribuição social | 4.000 | 3.919 |
| | 15.167 | 14.860 |

15 Provisão e passivo contingente

(a) Tributária

A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16/12/2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido).

A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R\$ 27.694 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 32.563, em 31 de dezembro de 2021), incluindo potencial multa e juros.

(b) Cível

i. Companhia x Adecoagro

A Companhia é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional (“SIN”), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização.

A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20/06/2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 69.793 (R\$ 65.462 em 31 de dezembro de 2021).

ii. Companhia x Ceroná

A Companhia é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Ceroná). A autora que pretendia construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Ceroná alega que a Companhia, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Ceroná não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 2.257 (R\$ 2.117 em 31 de dezembro de 2021).

(c) Desconto de parcela variável

A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor em risco é de R\$ 1.801 e R\$ 1.765, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possui processos com chances prováveis de perda.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em decorrência da incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A, em 30 de dezembro de 2021 houve o aumento do capital da companhia no valor de R\$ 35.863, conforme nota explicativa 1 (b).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 266.463, dividido em 266.463 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

| | 2022 e 2021 | |
|------------------------|-------------|-------------|
| | % | Ações (mil) |
| Celeo Redes Brasil S.A | 100% | 266.463 |
| | 100% | 266.463 |

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R\$ 842 e R\$ 884, respectivamente.

ii. Reserva de retenção de lucros

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas.

Em 27 de maio de 2022 a Companhia pagou o montante de R\$ 8.397 a título de dividendos adicionais propostos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R\$ 8.002 e R\$ 8.397, respectivamente.

(c) **Dividendo adicional proposto**

Em 31 de dezembro de 2021 houve o pagamento de dividendos adicionais propostos de R\$ 7.829. Em 31 de dezembro de 2022 não há saldo reconhecido na conta.

(d) **Dividendos mínimos obrigatórios**

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 o valor destinado foi de R\$ 8.002.

17 Receita operacional líquida

| | | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|-----|----------------|----------------|
| Remuneração do ativo | | 48.470 | 37.471 |
| Receita de operação e manutenção | | 9.005 | 8.105 |
| Receita de construção | (a) | 7.889 | - |
| Compartilhamento de infraestrutura | | 586 | 398 |
| Outras receitas | | 274 | 222 |
| Parcela variável | | (346) | - |
| Receita bruta | | 65.878 | 46.196 |
| Pis e Cofins correntes | | (2.245) | (1.856) |
| Pis e Cofins diferidos | | (301) | 902 |
| Encargos setoriais | | (1.777) | (1.473) |
| Deduções da receita | | (4.323) | (2.427) |
| | | 61.555 | 43.769 |

(a) Veja nota explicativa 1.2.

18 Custo de construção

| | 2022 |
|------------------------------------|--------------|
| Serviços | 4.470 |
| Máquinas, equipamentos e materiais | 1.551 |
| Outros | 440 |
| | 6.461 |

Refere-se aos materiais e outros custos relacionados à construção do reforço descrito na nota explicativa 1.2.

19 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

| | | 2022 | 2021 |
|--|------|----------------|----------------|
| Serviço de operação e manutenção | (i) | (1.689) | (1.315) |
| Reparo e manutenção das instalações de transmissão | (ii) | (3.240) | (293) |
| Compartilhamento de instalações | | (418) | (219) |
| Vigilância e segurança | | (1.080) | (581) |
| Meio ambiente | | (443) | (242) |
| Energia elétrica | | (469) | (467) |
| Diversos | | 142 | (1.045) |
| | | (7.197) | (4.162) |

- i. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo Redes.
- ii. Refere-se a prestação de serviços relacionado a manutenção das instalações das linhas de transmissão.

(b) Despesas operacionais

| | 2022 | 2021 |
|--------------|--------------|--------------|
| Consultorias | (276) | (379) |
| Diversos | (184) | (500) |
| | (460) | (879) |

20 Outros custos

| | 2022 | 2021 |
|---------------------|----------------|----------------|
| Seguros | (190) | (204) |
| Viagem e hospedagem | (453) | (175) |
| Energia elétrica | (468) | (467) |
| Doação | (1.129) | (40) |
| Taxas e tributos | (40) | (209) |
| Diversos | (1.051) | (254) |
| | (3.331) | (1.349) |

21 Resultado financeiro

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Rendimento de aplicação financeira | 3.939 | 1.624 |
| Receitas financeiras | 3.939 | 1.624 |
| Juros - debentures | (23.205) | (12.360) |
| Custo de transação | (271) | (1.291) |
| Outras despesas | (482) | (456) |
| Despesas financeiras | (23.958) | (14.107) |
| | (20.019) | (12.483) |

22 Imposto de renda e contribuição social

| | 2022 | | 2021 | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Remuneração do ativo | 58.471 | 58.471 | 44.925 | 44.925 |
| Percentual de presunção | 8% | 12% | 8% | 12% |
| Base de cálculo da receita | 4.678 | 7.016 | 3.594 | 5.391 |
| Receita de O&M | 2.875 | 2.875 | 8.105 | 8.105 |
| Percentual de presunção | 8% | 12% | 8% | 12% |
| Base de cálculo da receita de O&M | 230 | 345 | 648 | 973 |
| Receitas financeiras | 3.939 | 3.939 | 1.624 | 1.624 |
| Alíquota vigente | 25% | 9% | 25% | 9% |
| Imposto corrente | (2.200) | (1.017) | (1.522) | (739) |
| Diferenças temporárias | (232) | (75) | 108 | 59 |
| Imposto diferido | (232) | (75) | 108 | 59 |

23 Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais

| | | Passivo | | Despesa | |
|-------------|-----|------------|------------|----------------|----------------|
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Celeo Redes | (i) | 248 | 234 | (1.689) | (1.383) |
| | | 248 | 234 | (1.689) | (1.383) |

- i. Refere-se ao contrato com a Celeo Redes referente ao serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 26 de janeiro de 2018 e possui vigência de 4 (quatro) anos. O valor original do contrato foi de R\$ 131 sendo atualizado pelo IPCA, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão.

(b) Remuneração da administração

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve despesa com remuneração da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de administração da companhia. O pagamento é realizado diretamente por meio da Celeo Redes.

(c) Dividendos

| | |
|--|--------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 8.397 |
| Pagamento de dividendos | (16.795) |
| Dividendos adicionais propostos | 8.397 |
| Constituição dividendo mínimo obrigatório 2022 | 8.002 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 8.001 |

24 **Gestão de riscos financeiros**

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento.

iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

| | Risco | Cenários | | |
|----------------------|----------------|----------|---------|---------|
| | | (i) | (ii) | (iii) |
| Aplicação financeira | Redução do CDI | (3.613) | (2.710) | (1.806) |
| Debêntures | Aumento do CDI | 11.717 | 8.788 | 5.859 |

*Fonte: O CDI para o cenário provável (12,25%) foi considerada conforme relatório Focus de 30/12/2022. A TJLP para o cenário provável (7,15%) foi considerada conforme relatórios de mercado.

(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

25 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados.

Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros era composta por R\$ 74.862 para danos morais e R\$ 10.000 para responsabilidade civil com vigências de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2023.

26 Evento subsequente

Em 15 de fevereiro de 2023 ocorreu a redução de capital no montante de R\$ 20.000.

José Maurício Scovino de Souza
Diretor

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8